Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Presidente

00667/2022
Nº do Processo

NOME Arthur Henrique G. Ferreira
ESPÉCIE Ofício nº 103/2022
DATA 25 de abril de 2022
ASSUNTO Cientificação de matéria

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES

EMITENTE	DATA	DESTINATÁRIO
Protocolo	25/04/22	Presidente
Presidente	25/04/22	Subdiretor Legislativo
Subdiretor Legislativo	25/04/22	Assessor Políticas Legislativo
Assessor Políticas Legislativo	05/02/2022	Arquivo

PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO
GABINETE DO **PREFEITO**

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 0066
25 ABR 2022
Livro ____ Fls ____

OFÍCIO Nº 103/2022

Piraí-RJ, 26 de abril de 2022.

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 0066
Rubrica ____ Fls 02

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta ao Requerimento aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Requerimento nº 26/2022
Autor: **Alexsandro Sena Silva**

Objeto: Solicita informações sobre o atendimento de Psicólogos nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Considerações:

Submetido o Requerimento à Secretaria Municipal de Educação, segue anexo resposta da referida secretaria, em relação ao que restou proposto.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 0066
Rubrica Fls 03

Piraí, 18/04/2022

Em resposta ao memorando 103/2022, informamos que as ações referentes a lei citada, são desenvolvidas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social, com os seguintes programas:

- ✓ **Programa Saúde na Escola**, que tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.
- ✓ **SEMAIA** – Serviço Especializado Multidisciplinar de Atenção a infância e Adolescência.
- ✓ **CTE – Centro de Trabalho Especializado** - Instituído pelo Decreto Municipal nº 3.352 de 23 de fevereiro de 2011, que em seu Artigo 3º, designa além de Psicólogo e Assistente Social, fonoaudiólogo, neurologista, psicopedagogo e professor especializado em Libras. (O referido Decreto esteve inativo nos últimos anos e está sendo colocado em prática novamente pelo atual governo)

Ambos os programas garantem atendimento a alunos, profissionais e familiares de forma individual e/ou coletiva. Além de atender com formação, rodas de conversa com pais e encontros junto as Unidades Escolares e seus respectivos Conselhos Escolares.

Aline Silva Pinheiro
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 4728

C.M.P -PIRAÍ-RJ
Processo nº 6066
Rubrica Fls 04

Ao Subdiretor Legislativo
Para providências cabíveis.

Em 24/04/2022

Alex Joaquim da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Piraí - RJ

Ao Assessor Político Legislativo
Para providenciar.

Em 25/04/2022

Susana da Silva Tomé
Matrícula: 1948

Ao Arquivo

Para que seja digitalizado, enviado ao Senhores Vereadores através de e-mail, e inserido no SAPL. Após arquive-se.

Em 02/05/2022

Leandro Lopes de Carvalho
Assessor Político Legislativo
Matrícula 2038-9